



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 2 de setembro de 2011

SITE: www.socorro.sp.gov.br

ANO VI - Nº 157 Distribuição Gratuita

Sarau voltou e com ele um público fiel



Integrando 4 diferentes vertentes da arte apresentadas em 3 diferentes ambientes do Centro Cultural e Turístico de Socorro, a nova edição do Sarau voltou e fez sucesso junto ao público presente ao evento na noite do último sábado (27).

Preparado por uma comissão organizadora, o Sarau promoveu a leitura da peça teatral "Águia", por Vânia Alveira, dos poemas de Carlos Bonfá e dos poemas vencedores do Concurso Literário de Socorro realizado pelos poetas: Heloá Granconato Castilho (Preserve a Vida), Guilherme Franco (Bases no Buraco), Camila Ferreira dos Santos (Vai o Gato), Laís Glória Teixeira Silveira (Dúvidas), Josiane Massoni (Explosão de Sentimentos) e Elsa Dias Domingues Farias (Equilíbrio Natural).

A parte musical das apresentações integrou a música clássica do violino

do aluno do ICA, Luan, com o estilo discoteca do DJ Gemal permeados pela performance de Giuliana Macedo em "Raul Seixas Rock" e a apresentação do Coral Municipal sob regência da maestrina Rhode Miralle.

Um paralelo entre o estilo brega e o rock esteve perfilado na leitura de Marlvín sobre o rock. Enquanto tudo isto acontecia nos espaços decorados por Elsa, Ulysses, Giuliana, Vânia, Marcos Paulo, Marinilda, Gemal, Maria do Socorro e Alaíde, ao vivo, a artista plástica Betânia Guide executava a pintura de um quadro.

O sucesso Sarau aumentou as expectativas em relação à próxima edição deste evento que é uma realização do Departamento Municipal de Cultura e conta com o apoio da Prefeitura, do COMUC e dos professores do Conservatório Musical.

Palestra gratuita do PROCON orienta comerciantes para não serem autuados

No dia 14 de setembro, o PROCON ministrará uma palestra dirigida aos lojistas e fabricantes de Socorro sobre os direitos básicos do consumidor. Devido à instalação de um escritório regional em Campinas este evento, cujo custo é de 4 mil reais, ocorrerá gratuitamente no município, pela segunda e última vez, afirma a coordenadora do PROCON local.

Ministrada por Alahyr F. Cruz Júnior, a palestra tanto visa esclarecer os deveres do fornecedor e o direito do

consumidor como evitar a autuação dos estabelecimentos durante as inspeções da fiscalização do PROCON que será reforçada na região com a ativação do novo escritório.

Durante a palestra realizada em fevereiro deste ano Diógenes D. Silva, assistente técnico da diretoria do PROCON, deixou claro que 90% dos estabelecimentos inspecionados por eles são autuados. Na época, Silva informou também que as multas variavam de R\$

212,82 a 3 milhões 192 mil reais.

Para participar da palestra o interessado deve retirar os convites na sede da Associação Comercial (ACE) ou no PROCON Municipal, no Centro Administrativo.

O evento ocorrerá no auditório da Câmara Municipal, localizada à Rua Antônio Leopoldino, 197, terá início às 19 horas e conta com o apoio da Prefeitura de Socorro e da ACE.

Participe e evite de ser autuado!

Prefeitura promove castração de animais para cuidar da saúde da população



Atendendo a ordem da Regional Campinas da Vigilância Sanitária, nos últimos três meses, o médico veterinário da Prefeitura Municipal de Socorro efetuou a castração de cães e gatos.

Nesse período, foram castrados 100 animais de propriedade de pessoas

carentes e outros que vivem na rua, sem dono.

A ação visa inibir a proliferação de doenças transmitidas pelos animais ao homem e controlar o aumento desgovernado do grupo cuja população, em Socorro, está estimada em 9 mil animais.

No que diz respeito à

saúde dos socorrenses que passam a estar sujeitos a contrair doenças como a raiva e verminoses, a preocupação da Administração Pública está no animal que não possui um dono que zele pela alimentação e cuidado com a saúde do bichinho que só faz aumentar a respectiva população.

Departamento de Municipal Trânsito faz alteração

O Departamento Municipal de Trânsito de Socorro, DEMUTRAN, alterou o sentido de circulação de veículos na Rua Vereador Irmo Zucato.

A partir de hoje, 2 de setembro, o trânsito naquela Rua está permitido em ambos os sentidos no trecho que liga a Rua Dr. Campos Salles à Praça 7 de Setembro.

Audiência Pública CONVITE À POPULAÇÃO

Em atendimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. nº. 101/100), a Administração Municipal convida a população em geral para participar da audiência pública para elaboração da Lei

Orçamentária Anual – LOA 2012, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2011, às 18hs, no auditório do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua José Maria de Faria, 71 – B. Salto. "Compareça, sua presença é muito importante".

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de setembro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal



Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5711/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença, de **Maria Aparecida Baldo de Faria**, RG. 11.127.498, ocupante do emprego permanente de **Agente Sanitário**, sem vencimentos ou remuneração no período de 08 de Agosto de 2011 a 06 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 26 Capítulo XI, da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Agosto de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5712/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Roberta de Souza Pinto**, CTPS 40318 - Série 00095ª-SP, a partir de 23 de Agosto de 2011 para ocupar a função de suporte pedagógico como **Professor Coordenador da E.M. Profº Oduvaldo Pedroso**, conforme artigos 7º e 39º, anexo IV da Lei Complementar nº 56/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Agosto de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5713/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2010 no emprego permanente de:

Secretário de Escola – referência 19, a partir de 16 de Agosto de 2011:

- Tamires Barel Tonetto - CTPS 92046 - Série 00345ª-SP.

- Edna Aparecida Miranda - CTPS 77442 - Série 00310ª-SP.

Escriturário – referência 11:

- Charles de Oliveira Góes - CTPS 91926 - Série 00345ª-SP, a partir de 01 de Agosto de 2011.

- Heitor Corssi Silva - CTPS 72511 - Série 00345ª-SP, a partir de 24 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Agosto de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5714/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2010 no emprego permanente de **Professor Auxiliar de Educação Infantil**, a partir de 22 de Agosto de 2011:

- **Samantha Evelin de Oliveira** - CTPS 77414 - Série 00310ª-SP.

Nível II - referência 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Agosto de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5715/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por **tempo indeterminado** conforme aprovação no Processo Seletivo - Edital nº 001/2011, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297, de 09 de Junho de 2006 e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, como:

Agente Comunitário de Saúde da Família - Ref. 17

PSF Bairro Aparecidinha e Adjacências – UNIDADE III

- Tabee Marjorie Ramalho - CTPS 68893 - Série 00322ª-SP, a partir de 08 de Agosto de 2011.

- Maria Aparecida Baldo de Faria - CTPS 83552 - Série 439ª-SP, a partir de 08 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Agosto de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5716/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 25 de Julho de 2011, os efeitos da Portaria nº 3322/2002, que designou **Jurema Del Ciello** CTPS 35604 Série 00111-SP, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica I- PEB I, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador.

Art. 2º - Designar a partir de 25 de Julho de 2011, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Diretor de Escola na Creche Municipal Jardim Santa Cruz** de acordo com o Anexo IV, artigo 7º da Lei Complementar nº 56/2001 e suas alterações, em virtude da mudança de Paula Regina C.C. Ferreira para a direção da Creche Municipal Bairro do São Bento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Agosto de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5717/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Vilma de Oliveira S. Simões
Diretora do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefone (19) 3855-9600

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana

Tiragem: 2.000 exemplares

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5724/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a composição da Comissão Municipal do Projeto Estadual "VIVALEITE", os seguintes membros, representantes dos respectivos órgãos:

I – Representante da SEDS – Secretaria de Desenvolvimento Social:

Laura Maria Contador Rodrigues da Silva
RG. 59.392.939

II - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde

Ednelson Guido Benatti
RG. 28.406.041-0

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Izabel Cristina Genghini - RG. 8.412.159-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5583 de 05 de Abril de 2011 e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Agosto de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5724/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a composição da Comissão Municipal do Projeto Estadual "VIVALEITE", os seguintes membros, representantes dos respectivos órgãos:

I – Representante da SEDS – Secretaria de Desenvolvimento Social:

Laura Maria Contador Rodrigues da Silva - RG. 59.392.939

II - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde

Ednelson Guido Benatti - RG. 28.406.041-0

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Izabel Cristina Genghini - RG. 8.412.159-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5583 de 05 de Abril de 2011 e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Agosto de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

EDITAL DE CONCURSO Nº001/2011

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Processo Seletivo nº 01, de 19 de agosto de 2011 CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Nome	R.G
1º.	EUFRÁSIA LOUISE ALVES DA SILVA	16.632.757-8
2º.	LETÍCIA UMBERTO	32.101.460-1
3º.	MARISA FERREIRA DE SOUZA	34.433.831-9
4º.	ANA CRISTINA BENATTI	41.718.471-2
5º.	ELIANE DOS SANTOS MEDEIROS	08.860.394-9
6º.	VIVIANE MARA SASSI OKADA	24.216.320-8
7º.	SIMONE DE OLIVEIRA	43.354.037-0
8º.	APARECIDA CONCEIÇÃO TOVAZI DE MORAES	14.539.000-7
9º.	ÉRIKA CREMA	42.478.258-3
10º.	RITTA MINOZZI FRATTINI	34.224.222-2
11º.	JULIANA CRISTINA DA SILVA PINTO	42.478.378-2
12º.	CLAUDIA APARECIDA GUINATO	41.784.436-0
13º.	LUANA REALE DE MELO	34.487.414-X
14º.	CICERA REGINA CHAVES E ALVES	18.090.597-1
15º.	ELISANDRA NOGUEIRA FERRARI ALUQUES	22.794.346-6
16º.	ANDREA CRISTINA DE MORAES	25.460.487-0
17º.	CERINELA HANAY DE SOUZA	33.421.029-X
18º.	JOELMA APARECIDA DE MORAES	45.175.545-5
19º.	CICERO GOMES DA SILVA	6.874.976-4
20º.	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	9.493.268-2
21º.	ADRIANA GODOI MONTEIRO BONETTI	22.531.252-9
22º.	ANA LUCIA DE MORAES	27.389.266-6
23º.	GRASIELA LOPES MONMA CARDOSO	23.317.561-1
24º.	EMILIA APARECIDA DOMINGUES	42.446.072-5
25º.	FABIANA DE ALMEIDA PINTO ROCHA	33.498.110-4
26º.	KATIA APARECIDA PEDROSO DE FARIA DA SILVA	42.478.486-5
27º.	KAMILA FERREIRA BORGES	27.627.240-7
28º.	ADRIANA APARECIDA CARDOSO ASSONI	45.175.571-8
29º.	MARINA CASAMASSA DE LIMA	8.607.826-4
30º.	ROSANA VAZ	29.594.874-7
31º.	GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES	33.664.872-8
32º.	JULIANA SOUZA DOS SANTOS	41.718.291-0
33º.	VANESSA APARECIDA GENGHINI NOGUEIRA	40.810.000-X
34º.	LUCIMARA DOS SANTOS	41.718.458-X
35º.	ANA MARIA GALINDO MOREIRA	13.031.170-4

DESCLASSIFICADOS/NÃO HABILITADOS

Nome	R.G
ANA LUIZA LOUZAS	34.052.379-7
JOSSIARA TRINTIN TASCA	42.983.135-3
MARIANA DA SILVA	47.932.103-6
OTAVIO AUGUSTO SANTOS MOMESSO	43.849.009-5

Comissão Examinadora do Processo Seletivo

- I – Regina Célia Mazolini Carneiro, Diretor do Departamento Municipal de Educação-Respondendo
- II – Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori, Supervisor de Ensino
- III – Viviane Gusson Faticchi, Diretor de Escola
- IV – Tânia Maria Aparecida Mathias da Luz, Assessor Pedagógico
- V – Rosemeire Aparecida Salvarani Bueno, Professor
- VI – Rosana Aparecida de Oliveira, Professor

Socorro, 29 de agosto de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro/SP INSCRIÇÃO Nº 05

A entidade ASSOCIAÇÃO SÃO PEREGRINO, CNPJ nº 07.791.756/0001-45, com sede em Socorro/SP, é inscrita neste Conselho, sob número 05, desde 26/08/2011.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Socorro, 26 de agosto de 2011

Isabel Cristina Genghini - Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I Processo Seletivo nº 01, de 19 de agosto de 2011

Marisa de Souza Pinto Fontana, considerando a Homologação do Processo Seletivo nº 01, de 19 de agosto de 2011 convoca os candidatos aprovados, para contratação temporária no emprego de **Professor de Educação Básica I**, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 56/2001 e da Lei Municipal nº 3.077/2005, para participarem da atribuição de classes/aulas no dia **05 de setembro de 2011, às 14h30 no Departamento Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.**

Classificação	Nome	R.G
1.	Eufrásia Louise Alves da Silva	16.632.757-8
2.	Letícia Umberto	32.101.460-1
3.	Marisa Ferreira de Souza	34.433.831-9
4.	Ana Cristina Benatti	41.718.471-2
5.	Eliane dos Santos Medeiros	08.860.394-9
6.	Viviane Mara Sassi Okada	24.216.320-8
7.	Simone de Oliveira	43.354.037-0
8.	Aparecida Conceição Tovazi de Moraes	14.539.000-7
9.	Érika Crema	42.478.258-3
10.	Ritta Minozzi Frattini	34.224.222-2
11.	Juliana Cristina da Silva Pinto	42.478.378-2
12.	Claudia Aparecida Guinato	41.784.436-0
13.	Luana Reale de Melo	34.487.414-X
14.	Cícera Regina Chaves E Alves	18.090.597-1
15.	Elisandra Nogueira Ferrari Aluques	22.794.346-6
16.	Andréa Cristina de Moraes	25.460.487-0
17.	Cerineia Hanay de Souza	33.421.029-X
18.	Joelma Aparecida de Moraes	45.175.545-5
19.	Cicero Gomes da Silva	6.874.976-4
20.	Vera Lucia de Oliveira	9.493.268-2
21.	Adriana Godoi Monteiro Bonetti	22.531.252-9
22.	Ana Lucia de Moraes	27.389.266-6
23.	Grasiela Lopes Monma Cardoso	23.317.561-1
24.	Emilia Aparecida Domingues	42.446.072-5
25.	Fabiana de Almeida Pinto Rocha	33.498.110-4
26.	Katia Aparecida Pedroso de Faria Da Silva	42.478.486-5
27.	Kamila Ferreira Borges	27.627.240-7
28.	Adriana Aparecida Cardoso Assoni	45.175.571-8
29.	Marina Casamassa de Lima	8.607.826-4
30.	Rosana Vaz	29.594.874-7
31.	Gustavo de Oliveira Marques	33.664.872-8
32.	Juliana Souza dos Santos	41.718.291-0
33.	Vanessa Aparecida Genghini Nogueira	40.810.000-X
34.	Lucimara dos Santos	41.718.458-X
35.	Ana Maria Galindo Moreira	13.031.170-4

Classes Disponíveis:

- EM Nogueiras – 1º ano manhã
- EM Pinhal – 3º ano manhã
- EM Moraes – Jardim II tarde
- EM Rio do Peixe – multisseriada (1º, 2º e 3º) tarde
- EM Esther – 3º ano tarde

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego TEMPORÁRIO, e a classe/ aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Socorro, 01 de setembro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

ATO DECISÓRIO/2011

ACÚMULO DE CARGO Ato Decisório:

- **Ato Decisório nº 01/2011** – ADRIANA MARA DE OLIVEIRA, RG 22.532.497-0, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM BARÃO DO IBITINGA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF OTHILIA FORNARI DE LIMA, Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 02/2011** – ADRIANA MARIA DE TOLEDO ALEXANDRONI, RG 16.337.772-8, PEB I – Titular de Emprego em exercício na Em "Central", Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM "D. Henedina Rodrigues Cortez II", Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 03/2011** – CONCEIÇÃO APARECIDA BENEDEZZI FRANCO DE GODOI, RG 5.240.847, PEB II, Educação Artística – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof.ª Benedita Geralda de Souza Barbosa, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB III – Aposentada da EE José Franco Craveiro, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 04/2011** – CRISTIANE HILÁRIO, RG 29.594.100-5/SP, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Bairro do Rio do Peixe, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEIF R "Atílio Destro", Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 05/2011** – IEDA DE SOUZA PEREIRA GONÇALVES, RG 24.833.376-8/SP, Professor Adjunto – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEIFR Atílio Destro, Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Acúmulo Legal.
- **Ato Decisório nº 06/2011** – IONE PELATIERI RODRIGUES DO VALE, RG 8.655.148, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e – Aposentada da EE Profª. Benedita Geralda de Souza Barbosa, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 07/2011** – JAILSON GARCIA MIGUEL, RG 3.891.859/MG, PEB II – Titular de Emprego em exercício na EMEF Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB II – Titular de Cargo em exercício na EE Profª Maria Odette da Silveira Leite Frattini, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 08/2011** – LILIANE DO SOCORRO DE FARIA, RG. 33.730.059-8, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM "Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEB Maria Terezinha P. Avancini, Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 09/2011** – MÁRCIA MERCEDES DE OLIVEIRA GARCIA, RG. M-8.079.367, Professor Adjunto – Titular de Emprego em exercício na Creche Betânia, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na Secretaria Municipal de Educação de Munhoz/MG. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 10/2011** – MARIA APARECIDA DE ARAÚJO LOPES, RG 8.655.148, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEIF Bairro do Agudo, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEIF R "Atílio Destro", Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 11/2011** – MARIA DA GRAÇA SILVA, RG 7.898.816-3, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e Aposentada pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 12/2011** – MARIANO CARMO DE SOUZA MORAES, RG 8.412.195-6, Professor Adjunto – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na Escola Municipal Comendador Batista de Oliveira, Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 13/2011** – MARIA TEREZA CONTI MANTOVANI, RG 5.577.010-1, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I Aposentada da EE Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Secretaria

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 14/2011** – MARINA APARECIDA DEFENDI DE OLIVEIRA, RG 9.373.458, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF PROF.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I Aposentada da EE Narciso Pieroni, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 15/2011** – REGINÉIA TAVARES DA SILVA, RG 32.267.581-9, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEI Bairro Camanducaia, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício no Centro Integrado de Ensino Fundamental e Educação Especial, Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 16/2011** – SANDRA APARECIDA ALVES DE LIMA, RG 11.955.805-1, PEB II – Titular de Emprego em exercício nas EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho e vinculadas, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB II – Titular de Cargo em exercício na EE Prof. João Cavalheiro Salém / Guarulhos, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 17/2011** – SANDRA ELIZABETH BITTENCOURT, RG 8.916.897, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício no Espaço Amigo Clubinho em Ação "Milene Ap. Zamboim Morete", Prefeitura Municipal de Lindóia. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 18/2011** – SIMONE DE CÁSSIA ARAÚJO PADOVANI PASCHOALOTTI, RG 19.506.231, PEB I – Titular de Emprego em exercício no CMEI – Centro Municipal de Educação Integrada, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Cargo (Convênio Estado/Município) em exercício na EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 19/2011** – VALDINETE DA CRUZ NERY, RG 35.010.244-2, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM Livramento, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na Escola Municipal Luiz Barbosa, Prefeitura Municipal Águas de Lindóia. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 20/2011** – VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 30.277.314-9, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB II Língua Portuguesa – Titular de Cargo em exercício na EE Narciso Pieroni, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 21/2011** – VALÉRIA VALENTIM PEREIRA, RG 15.824.395, PEB I – Titular de Emprego em exercício no CMEI – Centro Municipal de Educação Integral, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Cargo em exercício na EE Dr. Vicente Rizzo, Águas de Lindóia Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 22/2011** – VIVIANE DE ARAÚJO LOPES FORNARI, RG 32.147.296-2, PEB I – Titular de Emprego em exercício no EMEF Barão de Ibitinga, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEIF R Atilio Destro, Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 23/2011** – VIVIANE DE GODÓI REZENDE, RG 42.856.215-2/SP, PEB I – Titular de Emprego em exercício no EMEF Bairro do Livramento, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na CM "Engº Edward C. Bernardi", Prefeitura Municipal de Lindóia. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 24/2011** – SANDRA ELIZABETH BITTENCOURT, RG 8.916.897, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof.ª Benedita Geralda de Souza Barbosa, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Titular de Emprego em exercício EMEIF R "Atilio Destro", Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 25/2011** – CLAUDIA AP. DE MELLO DOMINGUES, RG 18.460.328-6, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Titular de Emprego em exercício E.E Prof. Maria Odete da Silveira Leite Frattini, Prefeitura Municipal de Socorro. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 26/2011** – REBECA BARADEL MAIORINO, RG 32.266.613-2, PEB II - Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Titular de Emprego em exercício na EE José Franco Craveiro, Prefeitura Municipal de Socorro. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 27/2011** – SÉRGIO DONIZETE FARIA, RG 20.416.657-3, ADJUNTO - Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Titular de Emprego em exercício na EMEI "Rosina Domingues Toricelli", Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 28/2011** – ANA PAULA ALVES DE GODOI, RG 29.012.675-7 – Titular de Emprego em exercício na EM Bairro do Agudo, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Titular de Emprego em exercício na EM "Prof.ª Maria Thereza Cacossi Salema", Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 29/2011** – KÁTIA DE FÁTIMA MORAES, RG 20.285.592, PEB II – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho e Escolas do Campo, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Titular de Emprego em exercício na EE Prof. Helena José Bonfá, Prefeitura Municipal de Socorro. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 30/2011** – MARIA CRISTINA CENCIANE, RG 16.964.996, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM Rubins, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e Professor I – Titular de Emprego em exercício na EMEI Algodão Doce, Prefeitura Municipal de Pedra Bela. Acúmulo legal.

- **Atto Decisório nº 31/2011** – NAIR APARECIDA DE ARAUJO COSTA, RG 13.142.224, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM Visconde de Soutelo, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e Professor I – Titular de Emprego em exercício na EMEIF Luzia Toricelli de Lima, Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Acúmulo legal.

RESOLUÇÃO 003/2011

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro/SP RESOLUÇÃO COMDEMA DE SOCORRO N.º 003/2011 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro (COMDEMA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3317, de 29 de setembro de 2009, em especial o inciso XV do artigo 2º, resolve:

Art. 1º. Esta resolução define as diretrizes para análise dos processos de implantação de empreendimentos e obras que possam gerar impactos ambientais em sua instalação e/ou funcionamento, encaminhados pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Socorro ao COMDEMA.

Art. 2º. Fica criada a Comissão Permanente de Análise de Projetos de Empreendimentos e Obras do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro (COMDEMA).

Art. 3º. A Comissão Permanente de Análise de Projetos Empreendimentos e Obras tem como finalidade analisar os processos de aprovação de empreendimentos e obras, encaminhados pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Socorro ao COMDEMA.

Parágrafo único: Os processos encaminhados pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Socorro serão direcionados à diretoria do COMDEMA, que os encaminhará para análise da Comissão Permanente de Análise de Projetos de Empreendimentos e Obras.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Análise de Projetos de Empreendimentos Comerciais e Obras será formada respeitando-se o limite máximo de 6 (seis) integrantes, sendo no mínimo 2 (dois) membros da plenária do COMDEMA, titulares ou suplentes.

Parágrafo único. O Presidente do COMDEMA indicará o Coordenador e o Relator da Comissão, devendo os mesmos serem membros da plenária do COMDEMA, titulares ou suplentes.

Art. 5º. Os processos encaminhados pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Socorro ao COMDEMA somente serão analisados pela Comissão Permanente de Análise de Projetos de Empreendimentos e Obras se estiverem acompanhados dos seguintes documentos:

§ 1º - Documentos obrigatórios para qualquer tipo de projeto de empreendimentos e/ou obras:

- Memorial Descritivo e Justificativo do Empreendimento;
- Planta de Localização, incluindo as coordenadas geográficas, UTM (Universal Transverse Mercator);
- Indicação do Enquadramento do Empreendimento, de acordo com as Leis Municipais de Uso do Solo vigentes;
- Planta do Projeto Urbanístico, contemplando Áreas de Preservação Permanente;
- Memorial Descritivo dos Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e de Resíduos Gerados ou Atestados da SABESP;
- Cópia das ART's recolhidas para cada um dos projetos, laudos, relatórios e pareceres apresentados;

§ 2º - Documentos adicionais para projetos de empreendimento ou obra que prevejam a realização de movimentação de terra:

- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Microdrenagem (Esgotamento de Águas Pluviais);
- Plano de Contingência para Erosão Laminar quando houver movimentação de terra;

§ 3º - Documentos adicionais para projetos de empreendimento ou obra que prevejam a supressão de vegetação e/ou interferência em Áreas de Preservação Permanente:

- Laudos de Caracterização da Vegetação quando couber;
 - Laudos de Caracterização da Fauna Silvestre, no caso de necessidade de supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, nos domínios da Mata Atlântica.;
- Obs.: O laudo de fauna para outros tipos ou estágios de regeneração de vegetação poderá ser solicitado, a critério do COMDEMA, no decorrer da análise do projeto;
- Projeto de Revegetação / Restauração das Áreas de Preservação Permanentes quando couber;
 - Termo de Compromisso de Restauração Ambiental aprovado pelo órgão ambiental competente e projeto de restauração florestal, quando couber;

§ 4º - Documentos adicionais para projetos de empreendimento ou obra que estiverem localizados em Área de Proteção Ambiental – APA:

a) Anuência prévia do Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA.

Art. 6º - A Comissão Permanente de Análise de Projetos de Empreendimentos e Obras deverá avaliar os processos, podendo:

- emitir Parecer Técnico a ser deliberado pela plenária do COMDEMA ou
- solicitar complementação de informações, quando necessárias para a perfeita compreensão das condições ambientais envolvidas.

Parágrafo único - Ao seu critério, a Comissão Permanente de Análise de Projetos Empreendimentos e Obras poderá realizar vistoria no local do empreendimento ou obra, reunindo-se novamente para avaliação do processo.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 28 de março de 2011.

João Batista Preto de Godoy - Presidente do CONDEMA

LEI Nº 3474/ 2011

"Abertura de Crédito Especial"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 136.194,71 (Cento e Trinta e Seis Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), para execução de Obras de Implantação de Infra-Estrutura do Centro de Exposições João Orlando Pagliusi, situado na Rodovia SP 08 – Bairro do Salto, Município de Socorro.

02.00.00	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.08.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
02.08.01	Divisão de Turismo		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
23.695.0014.1.0026	Implant. de Infra-Estrutura no Centro Exposições	R\$	136.194,71

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

Art. 3º. – O valor do presente crédito será coberto com os recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, referente à 2ª parcela do Convênio nº. 013/2008 - Processo DADE nº. 1087/2009, celebrado em 16/09/2009, no valor de.....R\$ 136.194,71.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3477/2011

"Abertura de Crédito Especial"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 612.845,77 (Seiscentos e Doze Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), para execução de Obras de Recuperação de Vias Centrais de Acesso a Equipamentos Turísticos, no município de Socorro.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.08.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
02.08.01	Divisão de Turismo		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – ST/DADE		
23.695.0014.1.0140	Recuperação de Vias Centrais de Acesso.....	R\$	612.845,77

Art. 3º. – O valor do presente crédito será coberto com os recursos do Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE e o município de Socorro, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de.....R\$ 612.845,77.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3478 / 2011

"Abertura de Crédito Especial"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para execução de Obras de Implantação de Pavimentos em Vias do Centro de Exposições e Eventos João Orlandi Pagliusi.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.08.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
02.08.01	Divisão de Turismo		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – ST/DADE		
23.695.0014.1.0141	Pavimentos em Vias do Centro de Exposições.....	R\$	350.000,00

Art. 3º. – O valor do presente crédito será coberto com os recursos do Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE e o município de Socorro, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de.....R\$ 350.000,00.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3479/ 2011

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.014,66 (Duzentos e Setenta e Oito Mil e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos), destinado para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0009	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	126.387,50
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0018	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	151.627,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....					R\$ 278.014,66

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0011	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	29.530,10
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0013	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	248.484,56
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....					R\$ 278.014,66

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2981/2011

“Traça Regulamentos para a realização de Audiência Pública para a elaboração da Proposta Orçamentária do exercício 2012”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – O presente regulamento trata da **Audiência Pública sobre a elaboração da Proposta Orçamentária do exercício de 2012**, que será realizada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, especialmente o parágrafo único do Artigo 48, que determina que seja assegurado incentivo à participação popular.

Art. 2º. - A Audiência Pública será realizada no **Auditório do Centro Administrativo no dia 15 de setembro de 2011, às 18 horas.**

Art. 3º. - Os presentes à Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença, em que deverá constar nome, documento e assinatura dos participantes.

Art. 4º. - A Administração da Prefeitura apresentará demonstrativos da composição da Receita e seus valores, bem como as Despesas discriminadas de cada ação estabelecida na LDO.

Art. 5º. - Em seguida serão apresentadas as ações propostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias com seus respectivos valores.

Art. 6º. - Será concedido um intervalo de 10 (dez) minutos para que os participantes da audiência apresentem suas sugestões por escrito e/ou neste período façam sua inscrição a apresentação oral da mesma.

Parágrafo único. – O prazo do que trata o “caput” deste artigo poderá ser prorrogado caso seja necessário.

Art. 7º. – A pessoa inscrita para a apresentação da proposta verbalmente, deverá fazê-la na respectiva ordem de inscrição, e terá o prazo de 02 (dois) minutos para pronunciamento.

Art. 8º. – De posse das propostas escritas, o Secretário providenciará a consolidação das mesmas por área de atuação, e procederá à leitura de todas as sugestões apresentadas.

Art. 9º. – Serão apresentadas por parte da Administração da Prefeitura as explicações e ou justificativas porventura solicitadas, como também deixar a palavra livre.

Art. 10. - Diante do quadro da Receita prevista, dos estudos das Despesas a serem Fixadas, e das ações já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentária, o Executivo elaborará estudos sobre as sugestões apresentadas, analisando a constitucionalidade e a oportunidade das mesmas, decidindo os valores de cada categoria de programação das ações escolhidas.

Art. 11. – Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada correspondente Ata passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Art. 12. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Agosto de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2982/2011

Abertura de Crédito Especial

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº. 3.474/2011, de 30 de Agosto de 2011, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 136.194,71 (Cento e Trinta e Seis Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), para execução de Obras de Implantação de Infra-Estrutura do Centro de Exposições João Orlando Pagliusi, situado na Rodovia SP 08 – Bairro do Salto, Município de Socorro.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00	CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.08.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
02.08.01	Divisão de Turismo				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
23.695.0014.1.0026	Implant. de Infra-Estrutura no Centro Exposições			R\$	136.194,71

Art. 3º. – O valor do presente crédito será coberto com os recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, referente à 2ª parcela do Convênio nº. 013/2008 - Processo DADE nº. 1087/2009, celebrado em 16/09/2009, no valor de.....R\$ 136.194,71.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2982/2011

Abertura de Crédito Especial

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº. 3.474/2011, de 30 de Agosto de 2011, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 136.194,71 (Cento e Trinta e Seis Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), para execução de Obras de Implantação de Infra-Estrutura do Centro de Exposições João Orlando Pagliusi, situado na Rodovia SP 08 – Bairro do Salto, Município de Socorro.

02.00.00	CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.08.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
02.08.01	Divisão de Turismo				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
23.695.0014.1.0026	Implant. de Infra-Estrutura no Centro Exposições			R\$	136.194,71

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

Art. 3º. – O valor do presente crédito será coberto com os recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, referente à 2ª parcela do Convênio nº. 013/2008 - Processo DADE nº. 1087/2009, celebrado em 16/09/2009, no valor de.....R\$ 136.194,71.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2983/2011

Abertura de Crédito Especial

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº. 3.477/2011, de 30 de Agosto de 2011, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 612.845,77 (Seiscentos e Doze Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), para execução de Obras de Recuperação de Vias Centrais de Acesso a Equipamentos Turísticos, no município de Socorro.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.08.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
02.08.01	Divisão de Turismo				
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – ST/DADE				
23.695.0014.1.0140	Recuperação de Vias Centrais de Acesso.....			R\$	612.845,77

Art. 3º. – O valor do presente crédito será coberto com os recursos do Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE e o município de Socorro, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, no valor deR\$ 612.845,77.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2984/2011

Abertura de Crédito Especial

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº. 3.478/2011, de 30 de Agosto de 2011, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para execução de Obras de Implantação de Pavimentos em Vias do Centro de Exposições e Eventos João Orlandi Pagliusi.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.08.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
02.08.01	Divisão de Turismo				
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – ST/DADE				
23.695.0014.1.0141	Pavimentos em Vias do Centro de Exposições.....			R\$	350.000,00

Art. 3º. – O valor do presente crédito será coberto com os recursos do Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE e o município de Socorro, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, no valor deR\$ 350.000,00.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2985/2011

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº. 3.479/2011, de 30 de Agosto de 2011, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.014,66 (Duzentos e Setenta e Oito Mil e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos), destinado para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0009	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	126.387,50
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0018	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	151.627,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....					R\$ 278.014,66

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0011	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	29.530,10
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0013	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	248.484,56
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$	278.014,66

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos

Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com suspeitas de irregularidades cadastral ou com o cadastro desatualizado são convocadas para atualização cadastral

O Centro de Referência da Assistência Social convoca as famílias abaixo relacionadas para uma atualização cadastral. Nesta relação enviada pelo MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Governo Federal – **estão as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com suspeitas de irregularidades (renda superior ao estabelecido pelo Programa ou pessoa falecida que continua cadastrada) ou com o cadastro desatualizado há mais de 02 anos**, as quais perderão o direito de receber o benefício, se não regularizarem o cadastro.

Estas famílias devem se apresentar ao CRAS, de segunda a sexta-feira das 8h às 10h e das 13h às 16h para agendar a atualização cadastral.

Documentos originais de todas as pessoas moradoras no domicílio, exigidos para o preenchimento do cadastro: RG,

CPF, título de eleitor, carteira de trabalho e holerite ou comprovante de pagamento atualizado, certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão de óbito quando houver falecimento de algum membro cadastrado da família, comprovante de residência (**conta de luz**), declaração de escola de crianças e jovens que estiverem estudando.

PRAZO PARA COMPARECEREM: ATÉ 31 DE SETEMBRO

Outras informações: 3855.2316 ou 3895.5503 - CRAS - Rua Barão de Ibitinga, 593 – Centro

Nº	TITULAR RESPONSÁVEL
1	ANA MARIA BOZZER
2	ANA MARIA DA CUNHA DE ALMEIDA
3	ANA PAULA FAVERO
4	ANDREIA AP. BORGES PEREIRA
5	ANESIA DA SILVA
6	ANGELA AP. TONELLI ALVES
7	ANGELA BENEDITA RODRIGUES VITOR
8	ANTONIO VALTER FERREIRA RAMOS
9	CARMEN APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

10	DANIELA ALBERTO	36	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
11	DANIELA CRISTINA DA SILVA CAMARGO	37	MARIA CRISTINA DE CARVALHO FARIA
12	DELZA DA LETA BROLEZE	38	MARIA DO CARMO ZANESCO DE TOLEDO
13	DENISE BUENO	39	MARIA FRANCISCA DE CARVALHO DORTA
14	EDUARDO LOURENCO DA SILVA	40	MARIA ISABEL MOCHETTI
15	ELIANA DE ARAUJO MIAM	41	MARILENA ALBINO RODRIGUES PEDROSO
16	ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	42	MERILI FLÁVIA PEREIRA DE GODOI
17	FRANCISLEIA LOBO DE RESENDE	43	MICHELE APARECIDA DE CAMARGO GODOI
18	GLAUCIA HIPOLITO DE TOLEDO	44	PATRICIA NEVES DE OLIVEIRA
19	GLEICE HELEN FIQUEL	45	RAQUEL FRANCO DE SOUZA
20	GLENDIA TATIANE DE OLIVEIRA FONSECA	46	REGINA PAULA DE MORAIS SILVINO
21	IRENE FERREIRA DA SILVA SOUZA	47	ROSA FERREIRA DA SILVA
22	ITARIANA SANTOS RODRIGUES	48	ROSANA BENEDITA MENDES
23	IVONETE APARECIDA DOS SANTOS	49	ROSELI DOS SANTOS
24	JACIRA FERNANDES	50	SANTINA DE MORAES FERREIRA
25	JANAÍNA APARECIDA NUNES	51	SILVANA CRISTINA OLIVEIRA GODOI
26	JESSICA CONCEICAO DA SILVA	52	SILVANA DOS SANTOS
27	JULIANA AP. DA COSTA DO NASCIMENTO	53	SILVANA PEREIRA DA CRUZ MUNHOZ
28	LEIDE ELISABETE MOSCA	54	SONIA REGINA RODRIGUES
29	LUANA MEIRELI FERREIRA CARDOZO	55	SYLVESTRE DOS REIS GONÇALVES NETO
30	LUCIANA ROBERTA DE MORAES	56	TEREZA FELISBINO LUCAS
31	LUCIANE RAIMUNDO DE SOUZA	57	VANDA DE PADUA
32	LUCILENE FRANCISCA DE FARIA ZANESCO	58	VIVIANE DEL CARMEN DIAZ GOIO
33	MARCIA BENEDITA CEZAR CAZOTI	59	ZENILDA EVANGELISTA BEZERRA
34	MARCIA ELAINE DE MORAES GODOI		
35	MARIA AP. MARIANO		

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Sessão Extraordinária de 26 de agosto de 2011.

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo Luis Lugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Oliveira Silvério e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

Matérias para conhecimento dos vereadores:

Ofício n.º 683/2011 da senhora Prefeita: encaminhando as informações solicitadas através de Pedido de Informação pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural acerca do Projeto de Lei n.º 49/2011, que dispõe sobre obras de implantação de infraestrutura no Centro de Exposições; **Ofício n.º 684/2011 da senhora Prefeita:** encaminhando as informações solicitadas através de Pedido de Informação pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural acerca do Projeto de Lei n.º 59/2011 que dispõe sobre abertura de crédito especial para execução de obras de recuperação de vias centrais de acesso a equipamento turístico; **Ofício n.º 685/2011 da senhora Prefeita:** encaminhando as informações solicitadas através de Pedido de Informação pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural acerca do Projeto de Lei n.º 60/2011 que dispõe sobre abertura de crédito especial para execução de obras de implantação de pavimentos em vias do Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi; **Ofício n.º 686/2011 da senhora Prefeita:** encaminhando as informações solicitadas através de Pedido de Informação pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural acerca do Projeto de Lei n.º 64/2011 que dispõe sobre abertura de crédito especial destinado a reforço de dotações do orçamento vigente. Deliberação do senhor Presidente: os ofícios números 683/2011, 684/2011, 685/2011 e 686/2011 já foram objeto de deliberação da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural, portanto, solicito a Secretaria o devido arquivamento.

Ordem do Dia

Em 1ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 18/2011 da senhora Prefeita: altera o anexo I da Lei Complementar n.º 58/2001 e dá outras providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 49/2011 da senhora Prefeita: dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 136.194,71 (Centro e trinta e seis mil cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos). Deliberação do Plenário: Aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários;

Projeto de Lei n.º 57/2011 da senhora Prefeita: acrescenta dispositivos à Lei n.º 3007/2003 e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 58/2011 da senhora Prefeita: altera dispositivos da Lei n.º 2.941/2001 que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 59/2011 da senhora Prefeita: dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 612.845,77 para execução de obras de recuperação de vias centrais de acesso a equipamentos turísticos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 60/2011 da senhora Prefeita: dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 para execução de obras de implantação de pavimentos em vias do Centro de Exposições e Eventos João Orlandi Pagliusi. Deliberação do Plenário: aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários;

Projeto de Lei n.º 64/2011 da senhora Prefeita: dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 278.014,66 destinados a reforço de dotações do orçamento vigente. Deliberação do Plenário: aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários.

2ª Sessão Extraordinária de 26 de agosto de 2011.

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo Luis Lugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Oliveira Silvério e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

Ordem do Dia

Em 2ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 18/2011 da senhora Prefeita: altera o anexo I da Lei Complementar n.º 58/2001 e dá outras providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 49/2011 da senhora Prefeita: dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 136.194,71 (Centro e trinta e seis mil cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos). Deliberação do Plenário: Aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários;

Projeto de Lei n.º 57/2011 da senhora Prefeita: acrescenta dispositivos à Lei n.º 3007/2003 e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 58/2011 da senhora Prefeita: altera dispositivos da Lei n.º 2.941/2001 que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 59/2011 da senhora Prefeita: dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 612.845,77 para execução de obras de recuperação de vias centrais de acesso a equipamentos turísticos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 60/2011 da senhora Prefeita: dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 para execução de obras de implantação de pavimentos em vias do Centro de Exposições e Eventos João Orlandi Pagliusi. Deliberação do Plenário: aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários;

Projeto de Lei n.º 64/2011 da senhora Prefeita: dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 278.014,66 destinados a reforço de dotações do orçamento vigente. Deliberação do Plenário: aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários.

Sessão Extraordinária de 30 de agosto de 2011.

Julgamento de infração político-administrativa contra a Excelentíssima Senhora Prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana, pela extemporaneidade no encaminhamento à Câmara Municipal do projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012.

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo Luis Lugli, Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Tomás D'Áquino Frattini – em substituição a Vereadora Sheila Marcurio de Oliveira, impedida de participar da presente Sessão em virtude de ter oferecido a denúncia.

PROCEDIMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Requerimento Especial de autoria conjunta dos Vereadores, da Denúncia e do Advogado de Defesa: requer a leitura das peças que compõem procedimento instaurado em decorrência de denúncia apresentada nos termos do disposto no art. 5º, V, do Decreto-Lei nº 201/67, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 11.966, de 2009. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento da presidência da Câmara: requer que a Procuradoria Jurídica desta Casa se reveze na leitura do Processo instaurado em decorrência de denúncia apresentada nos termos do disposto no art. 5º, V, do Decreto-Lei nº 201/67. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade; **Leitura do Processo instaurado em decorrência de denúncia oferecida nos termos do disposto no art. 5º, V, do Decreto-Lei nº 201/67, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 11.966, de 2009:** composto de peças que compõem o procedimento instaurado em decorrência da denúncia oferecida pela Vereadora Sheila Oliveira Silvério contra a Excelentíssima Senhora Prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana, devido a extemporaneidade no encaminhamento à Câmara Municipal do projeto de lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012. **Tempo destinado aos vereadores que quisessem fazer uso da palavra:** manifestação dos vereadores André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, João Pinhoni Neto e Tomás D'Áquino Frattini.

Defesa oral da Senhora Prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana: apresentada pelo advogado Rafael Angelo Chaib Lotierzo

Votação nominal do processo de apuração de infração político-administrativa contra a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal. **Deliberação do Plenário: 2 (dois) votos pelo "SIM", dos vereadores André Eduardo Bozola de Souza Pinto e Carlos Roberto de Moraes, ou seja, que a Senhora Prefeita Municipal praticou a infração político-administrativa descrita no art. 4º, IV; V e VII do Decreto Lei 201/67 cc. Art. 123, § 6º, II da Lei Orgânica do Município de Socorro, e 7 (sete) votos pelo "NÃO", ou seja, que a Senhora Prefeita Municipal não cometeu a infração político-administrativa já descrita.** Deliberação do senhor Presidente, vereador Luciano Kyochi Taniguchi: **Diante da votação, declaro absolvida a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da denúncia que lhe foi imputada e determino o arquivamento do processo.**

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 05 de setembro de 2011 – segunda-feira

Horário: 20h

ATO DA MESA N.º 02/2011

Considerando que o art. 37, X, da Constituição Federal, assegura a revisão geral anual dos subsídios de que trata o § 4º do artigo 39, da Carta Magna;

Considerando que a Lei Municipal n.º 3221/07 fixou o subsídio dos vereadores para vigorar a partir de 1.º de Janeiro de 2009;

Considerando que a Lei Complementar n.º 163/11, ao tratar da Revisão Geral Anual aos servidores do Legislativo Municipal, adotou o percentual de 6% (seis por cento) – o mesmo fixado na Lei Complementar n.º 161/2011, de autoria da Chefe do Executivo;

Considerando que, no período de 1.º de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2011, o IPCA/IBGE apontou inflação acumulada de 10,182800% - portanto, superior ao reajuste concedido. **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** previstas no art. 37, X, da Constituição Federal, no art. 3.º, da Lei n.º 3221/07, no art. 23, IX, da Lei Orgânica do Município e no art. 18, do Regimento Interno da Câmara Municipal

ATUALIZA

o subsídio mensal dos vereadores em 6% (seis por cento), passando o subsídio dos vereadores a R\$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) e o subsídio do vereador presidente a R\$ 3.604,00 (três mil, seiscentos e quatro reais), a partir de 1.º de julho de 2011.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 25 de agosto de 2011.

Luciano Kyochi Taniguchi- Presidente

Pedro Sabio Nunes - 1.º Secretário

Sheila Marcurio de Oliveira - 2.ª Secretária

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, vereador Luciano Kyochi Taniguchi, nos termos do artigo 24, XV, da Lei Orgânica do Município, convida a população socorrense para participar de Audiência Pública, no dia 12 de setembro, segunda-feira, às 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, para tratar sobre alterações do Plano Diretor. A íntegra das alterações propostas encontra-se à disposição da população na Secretaria da Câmara Municipal.

COMUNICADO - OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III)

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões Ordinárias, que se realizam às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h, são transmitidas ao vivo pelo Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz, e via internet pelos sites www.camarasocorro.sp.gov.br e www.radiosocorro.com.br

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente